



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 045/25

CONSIDERANDO que, as mudanças climáticas são uma realidade, e, cada vez mais sentimos os extremos dessa mudança climática e que o trabalho nas ruas em dias de temperaturas altíssimas é muito mais escaldante;

CONSIDERANDO que, a exposição do ser humano ao sol excessivo, se o limite máximo for ultrapassado pode causar-lhe sérios problemas de saúde, a curto e médio prazo, tais como: alterações na pressão arterial; dores de cabeça; desidratação; insolação; vertigem entre outros; sendo que, a longo prazo, os danos à saúde são mais graves, por exemplo: envelhecimento precoce; câncer de pele; e manchas senis;

CONSIDERANDO que, é de nosso conhecimento que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais já pontuou com a Administração Pública tal problemática que pode afetar, gravemente, a saúde dos servidores públicos.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração pode informar se o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais obteve respostas do Executivo com relação às medidas, que estão sendo ou serão adotadas para a segurança da saúde e bem-estar dos servidores municipais que realizam serviços, ficando expostos aos raios de sol excessivos? Em caso positivo, poderia nos enviar uma cópia do documento?
- b) Quais são os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual que referidos servidores possuem e utilizam?
- c) A Administração disponibiliza protetores solares para os trabalhadores? Em caso negativo, por qual motivo, os mesmos não são disponibilizados?
- d) Existem conversas entre funcionários públicos, Sindicato dos Funcionários Públicos e a Administração sobre a viabilidade e flexibilidade de troca de horários para os funcionários, especificamente nos dias de sol escaldante?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de março de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 07/03/2025
Presidente